



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16, de 12.06.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 7º da Portaria nº 16, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Processo nº 0004263-41.2019.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2019.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça